

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se no gabinete do Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Assistência Social, nas dependências da Câmara Municipal, estando presente o presidente, o vereador Cleverson José de Souza e os membros da referida comissão vereadores Davi Antônio de Souza e Marcos Antônio Santos. O presidente deu início a reunião através da discussão do item da pauta: estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei Ordinária Nº 41/2025- DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO. O projeto foi lido pelo presidente Cleverson José de Souza e, após análise da matéria, os membros deliberaram pela comissão de parecer favorável, visto que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser deliberada pelo plenário para apreciação do mérito. Em seguida, os pareceres foram assinados pelos membros presentes e devidamente encaminhado para o protocolo da Câmara Municipal para trâmites regimentais. A reunião foi encerrada às nove horas e 30 minutos. A ata da reunião foi redigida ata pela assessora do presidente da comissão, Eliane Cristina Segura, que também a submeteu aos presentes para leitura e assinatura. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Direitos, Minorias e Assistência Social.

> Câmara Municipal de Birigui, Em 7 de abril de 2025.



CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA PRESIDENTE

ASSNADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA
A conformatidade com a assinatura pode ser overificacia entre
http://saryn.com/car/assinadar-digital

DAVI ANTONIO DE SOUZA MEMBRO



MARCOS ANTONIO SANTOS MEMBRO

PROTOCOLO GERAL 1163/2025 Data: 08/04/2025 - Horário: 08:34 Administrativo - REUNC 44/2025